



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA Nº 06, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Suspende, temporariamente, a aplicabilidade da Resolução Câmara Acadêmica n. 01, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a criação do instrumento de inclusão regional como forma de ingresso nos cursos de graduação que tenham menos de 60% (sessenta por cento) dos ingressantes residentes na região do Cariri cearense, até que haja um posicionamento final sobre o assunto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 33/CONSUNI/UFCA, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou a Câmara Acadêmica, na sua Décima Primeira Reunião Ordinária, em 04 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do processo 23507.003882/2021-91;
Resolve:

Art. 1º Suspende, temporariamente, a aplicabilidade da Resolução Câmara Acadêmica n. 01, de 11 de dezembro de 2020, que aprova a criação do instrumento de inclusão regional como forma de ingresso nos cursos de graduação que tenham menos de 60% (sessenta por cento) dos ingressantes residentes na região do Cariri cearense, até que haja um posicionamento final sobre o assunto.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
gov.br Jose Robson Maia de Almeida
Data: 10/11/2021 16:19:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento Assinado Digitalmente
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Acadêmica